

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 071/2017.

**ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL (URM) PARA IMPOSTOS,
TAXAS E DEMAIS PREÇOS
PÚBLICOS.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.684/2017, de 29/09/2017.

CONSIDERANDO, a variação ocorrida no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, em **1,95%** (Um vírgula noventa e cinco por cento).

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) para o exercício de 2018 é de R\$: 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).

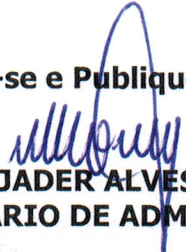
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 26 de dezembro de 2017.


ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO